

Diário Oficial Número: 28360

Data: 26/10/2022

Título: PORTARIA Nº 752/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16989/#e:16989/#m:1396979>

PORTARIA Nº 752/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023	
FORNECEDOR: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matricula: 120223/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matricula: 93983	Lidiane Pereira dos Santos - Matricula - 59288
CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/10/2022 a 03/10/2023	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matricula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jurema Carmo de Paula - Matricula: 319014	João Victor Fernandes dos Santos - Matricula - 305526

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde